



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 936.06.2026

Santo André, 15 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1624/2026 - G.P. – Proc. 4310/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00020411/2026-72, em que solicita informações sobre contratos firmados entre a Prefeitura de Santo André e a FUABC;

Ofício nº 1624/2026 – G.P. – Proc. 4309/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00020415/2026-51, em que solicita informações a respeito do convênio de crédito consignado da Prefeitura com o Banco Master e do CREDCESTA.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito